

INDICAÇÃO Nº 501/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a aquisição de cadeiras adequadas para pacientes em tratamento com soro/medicação intravenoso para o UBS Manoel Rodrigues da Silva – Postão.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a aquisição de cadeiras adequadas para pacientes que realizam tratamento com soro e medicação intravenosa na UBS Manoel Rodrigues da Silva, em Aparecida do Taboado/MS.

A solicitação se justifica em razão das condições inadequadas das cadeiras atualmente utilizadas na unidade, as quais se encontram em estado de conservação precário, apresentando desgaste significativo pelo tempo de uso. Tal situação compromete o conforto, a segurança e o bem-estar dos pacientes que necessitam permanecer acomodados durante a administração de medicamentos e soroterapia, procedimentos que muitas vezes demandam longos períodos de permanência na unidade.

A disponibilização de cadeiras apropriadas proporcionará maior comodidade aos usuários do serviço de saúde, contribuindo para a humanização do atendimento e para a melhoria da qualidade da assistência prestada. Além disso, a substituição dos equipamentos deteriorados reduzirá riscos de acidentes e garantirá melhores condições tanto para os pacientes quanto para os profissionais que atuam na unidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a aquisição de novas cadeiras destinadas aos pacientes em tratamento com soro e medicação intravenosa na UBS Manoel Rodrigues da Silva, visando oferecer um atendimento mais seguro, confortável e digno à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 09 de outubro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**